

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

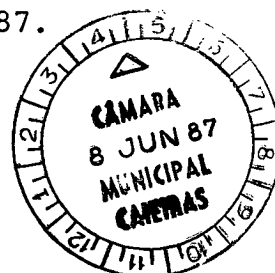
C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 480/87

Em 02 de Junho de 1.987.

SENHOR PRESIDENTE



Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte mensagem:

Nº 1614 - Dispõe sobre: Nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.730/86, e dá outras providências.

Aproveitamos a oportunidade de renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

NELSON FIORE

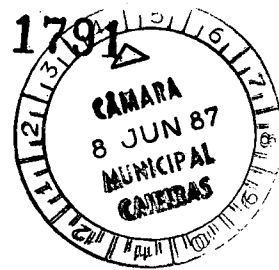
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.

/cn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 6 1 4

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1730/86 e dando outras providências.

O presente tem por objetivo atender ao ofício nº 200/87, datado de 27 de Maio de 1.987, da Delegacia de Polícia de Caieiras, que solicita o aumento de 150 p/ 250 litros de álcool combustível para abastecimento da viatura oficial, cuja cópia segue anexa.

Assim expondo, requeiro, com fulcro no § 1º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969. Seja a matéria objeto desta Propositura, apreciada em regime de urgência.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/cn

1788

PROJETO DE LEI N.º

1949/87

(29 DE MAIO DE 1.987.)

Dispõe sobre: Nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.730/86, e dá outras providências.

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º da Lei nº 1.730, de 20 de novembro de 1.986, passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder à Delegacia de Polícia de Caieiras importância mensal equivalente ao preço de 250 litros de álcool combustível, destinado ao abastecimento da viatura oficial."

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento e suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de maio de 1.987.

Nelson Fiore
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/mm

AS COMISSÕES DE:
Justiça - Colação - Financeira
S. S. em 09/06/87
APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 23/06/87

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal de Caieiras

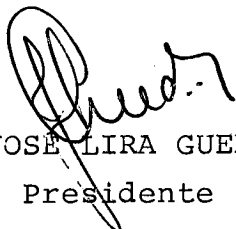
PARECER CONJUNTO DAS COMISSOES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO
DE LEI Nº 1949/87.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1730/86.

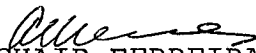
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação / pelos nobres Colegas.

Isto posto, o nosso PARECER é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1949/87.-.

Caieiras, 22 de junho de 1987.


-JOSE LIRA GUEDES-
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro


-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Membro


-MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Membro

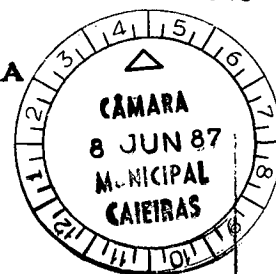


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

1792



Comando Pol. de São Paulo - Caieiras
 = São Paulo =

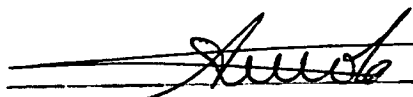
Ofício nº 200/87

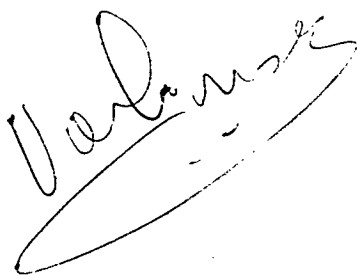
Caieiras, 27 de maio de 1.987

Sr. Prefeito

A fim de darmos melhor atendimento ao Público, solicito de V.Excia., a continuidade do fornecimento de combustível, ampliando para 250 litros de álcool para a viatura de placa GD-1048, Patrimônio nº 7937.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.


 Dr. Almerindo Silva Mota
 Del. Pol. Titular





A.S.EXCIA
 NELSON FIORE
 DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

1732 1732 1732 1732 1732 1732 1732 1732 1732 1732